



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata - GLM - Compras - Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, em sua sede situada à Rua Cristiano França Teixeira Guimarães, 80 – CINCO, Contagem/MG, CEP: 32.010-130, reuniram-se a partir das dez horas e trinta e quatro minutos, em sessão reservada, do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM/MG, designados pela Portaria de Credenciamento do IPEM/MG nº 55 de 11 de outubro de 2019, Marcelo Ferreira Campos (presidente) e Alairce Aguiar de Lacerda (membro), e como convidados os servidores: Graziane Stephany Aguiar Milagres, Gerente de Logística e Manutenção, Flavia Rosana Rohrs, Diretora de planejamento Gestão e Finanças, Maria do Carmo Aparecida Lara Araújo - Chefe de Gabinete e Leandro Resende Mendes, Auditor Seccional abaixo assinados, responsáveis pela condução e acompanhamento do Chamamento Público nº 01/2019 – Processo de compras nº 2331032 000062/2019, não tendo comparecido nenhum representante dos Licitantes a esta sessão, reunião cujo objetivo é dar continuidade aos trabalhos do chamamento público realizado pelo IPEM, para aquisição de Café da PAAFamiliar de agricultores familiares, organizações de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar PAAFamiliar, mediante dispensa de licitação, onde após aplicados todos os critérios de desempate, restaram empatadas as empresas Cooperativa dos Produtores de Café Especial de Boa Esperança Ltda ASSCOSTAS e a COOLABORE - Cooperativa Regional de Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas e Artesanais. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em 28 de novembro de dois mil e dezenove, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros e dos convidados. Como ocorreu o empate de condições para classificação das propostas, após análise da legislação pertinente pela Comissão e respaldado pela Procuradoria Jurídica do IPEM a Comissão atendendo a Legislação agendou esta data para a realização de sorteio dos classificados. Tendo sido a classificação final a seguinte:

Classificação	Proponente	CNPJ	Produto	Quantidade Ofertada
1º	Cooperativa dos Produtores de Café Especial de Boa Esperança Ltda ASSCOSTAS	17.937.550/0001-58	Café	186 pacotes de 500
2º	COOLABORE - Cooperativa Regional de Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas e Artesanais.	27.146.754/0001-00	Café	186 pacotes de 500

Conforme item 9 do Edital supracitado, foi aberto prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis - 20/02/2020 a 02/03/2020 - contados da divulgação do resultado da Chamada Pública obtidos na sessão presencial.

Para verificar se a especificação do café ofertado pelo 1º classificado atenda aos requisitos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEAPA/SES n.º 028/2018 e Legislação Agricultura Familiar, será solicitado a apresentação do Laudo comprovando o atendimento à Resolução Conjunta SEPLAG/SEAPA/SES n.º 028/2018.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Alairce Aguiar de Lacerda, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Alairce Aguiar de Lacerda (membro)

Marcelo Ferreira Campos (presidente)

Servidores Convidados

Graziane Stephany Aguiar Milagres - Gerente de Logística e Manutenção,

Flavia Rosana Rohrs - Diretora de planejamento Gestão e Finanças,

Maria do Carmo Aparecida Lara Araújo - Chefe de Gabinete

Leandro Resende Mendes - Auditor Seccional



Documento assinado eletronicamente por **Alairce Aguiar de Lacerda, Técnico(a)**, em 19/02/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ferreira Campos, Servidor (a) Público (a)**, em 19/02/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Resende Mendes, Servidor (a) Público (a)**, em 19/02/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Rosana Rohrs, Diretor(a)**, em 19/02/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Aparecida Lara Araujo, Chefe de Gabinete**, em 19/02/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graziane Stephany Aguiar Milagres, Servidor (a) Público (a)**, em 19/02/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **11678489** e o código CRC **ED06A22B**.

Referência: Processo nº 2330.01.0002063/2019-24

SEI nº 11678489